

OPORTUNIDADE Nº 089/2025 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA (PESSOA JURÍDICA) NA ÁREA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Área/programa: Floresta em Pé

Tipo de contratação: Consultoria de Pessoa Jurídica

Regime de trabalho: Híbrido

Período de inscrição: 29 de abril a 07 de maio

Local de atuação: Manaus - AM

Período do contrato: 06 meses, podendo ser prorrogado

QUEM SOMOS

A **Fundação Amazônia Sustentável (FAS)** é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que atua pelo desenvolvimento sustentável da Amazônia por meio de programas e projetos nas áreas de educação e cidadania, saúde, empoderamento, pesquisa e inovação, conservação ambiental, infraestrutura comunitária, empreendedorismo e geração de renda. A FAS tem como missão contribuir para a conservação do bioma pela valorização da floresta em pé e de sua biodiversidade e pela melhoria da qualidade de vida das populações da Amazônia. A FAS foi criada em 2008 e dentre os resultados de seu impacto está o aumento de 202% na renda média de famílias beneficiadas e a queda de 39% no desmatamento em áreas atendidas entre 2008 e 2021. Saiba mais sobre nossa atuação [aqui](#).

Junte-se a nós em nosso propósito de perpetuar a Amazônia viva, com e para todas as pessoas.

CONTEXTO

O protocolo das negociações intergovernamentais Brasil-Alemanha, de 1º de dezembro de 2023, confirmou a disponibilidade da contribuição financeira de até € 20 milhões (vinte milhões de euros) para a implementação do Projeto “Conservação Florestal na Amazônia Legal” (o “Projeto”) e, neste contexto, denominado “Sociobioeconomia na Amazônia”.

Seu objetivo é reduzir o desmatamento na Amazônia brasileira por meio do desenvolvimento da sociobioeconomia na região, com benefícios diretos para pequenos produtores, povos e comunidades tradicionais, mais especificamente dentro do Plano da Sociobioeconomia da Amazônia.

O Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (“MMA”) por meio da Secretaria Nacional de Bioeconomia será o parceiro político em coordenação com outros entes federais e estaduais e a Fundação Amazônia Sustentável (FAS) será a Agência Executora dos recursos devidamente credenciada pelo KfW.

O fortalecimento institucional da Secretaria Nacional de Bioeconomia e suas diretorias será um componente chave do Projeto e poderá ter várias formas (fortalecimento das equipes técnicas, aquisição de equipamentos, obras, desenvolvimento de sistemas, consultorias específicas,

serviços técnicos). As necessidades do MMA/SBC serão identificadas e consideradas ainda durante a preparação e do Projeto.

DESCRÍÇÃO DA CONSULTORIA

Contratação de consultoria (pessoa jurídica) com experiência na área de planejamento e gestão, processos para operacionalização de Programas Socioambientais em suas fases de organização, planejamento, articulação e implementação.

- Assessoria em planejamento e acompanhamento das atividades previstas pelo Programa e unidades executoras contempladas em Manaus e Belém;
- Organização da agenda dos compromissos do Gerente do Programa, tais como: reuniões, oficinas, debates, eventos e seminários (presenciais e virtuais);
- Apoio no acompanhamento dos trabalhos das equipes do Programa, considerando a execução de atividades, relacionamento de parceiros doadores e institucionais;
- Revisão de documentos e comunicações estratégicas destinadas ao Gerente do Programa;
- Assessoria na avaliação periódica de processos orçamentários e financeiros do Programa;

PRAZOS, QUADRO DE ENTREGÁVEIS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo de execução dos trabalhos/serviços será 180 dias a partir da assinatura do contrato, conforme cronograma abaixo:

Produtos	Prazo de entrega (dias a partir da assinatura do contrato)	% do valor do pagamento em relação ao valor global do contrato
Produto #1: Plano de Trabalho com o objetivo da consultoria, atividades a serem desempenhadas junto ao Programa Floresta em Pé, cronograma detalhado da prestação de serviço e Produtos a serem entregues.	05	10%
Produto #2: Relatório narrativo 1 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: Reuniões para alinhamentos; ajustes nos fluxos de trabalho interno; planejamento das atividades administrativas visando a execução do Programa; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria	55	30%
Produto #3: Relatório narrativo 2 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: Reuniões para alinhamentos; ata das reuniões internas de trabalho; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais	100	25%

solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria

Produto #4: Relatório narrativo 3 sobre desenvolvimento das atividades da consultoria: ata das reuniões internas de trabalho; apoio na construção de relatórios, participação em reuniões de equipe e com parceiros, para alinhamentos quanto às atividades e demais solicitações que a Gerência julgar pertinentes para o atingimento dos objetivos da Consultoria

150 20%

Produto #5: Relatório narrativo 4 sobre avanço das atividades da Consultoria: Resultado final de Consultoria, contendo avaliação das atividades desenvolvidas e sugestões de encaminhamentos internos à Gerência, para a execução do Programa.

180 15%

TOTAL	100%
--------------	-------------

DISPOSIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO

A contratada enviará cópia editável de todos os produtos para a FAS por meio digital (e-mail) no endereço luis.piva@fas-amazonia.org. Os pagamentos serão efetuados após a entrega e aprovação dos produtos, seguindo as especificações deste TdR. A FAS poderá solicitar ajustes e retificações no relatório, com prazo de cinco dias para análise e encaminhamento à contratada. Após esse período, a contratada terá cinco dias para fazer correções, se necessário, e encaminhar para aprovação final. O pagamento será realizado em até 20 dias úteis após o recebimento do documento do Termo de Recebimento.

Quaisquer modificações requerem comunicação com pelo menos 10 dias de antecedência, que pode ser ajustada entre as partes, com as devidas justificativas.

REQUISITOS E HABILIDADES

Área de Formação:

- Ensino Superior Completo em Pedagogia, Administração, Economia, Relações Internacionais, Ciências Humanas.
- Desejável pós-graduação

Competência e qualificações:

- Conhecimento avançado nas ferramentas MS Office e plataformas colaborativas online (planilhas, apresentações, documentos, gestão de arquivos, conferências online, Power BI entre outros);
- Habilidade na estruturação de apresentações claras e executivas;
- Capacidade de síntese e analítica condizente com as responsabilidades.

Experiência:

- Experiência com projetos socioambientais implementados na Amazônia
- Experiência em processos e fluxos para acompanhamento de projetos, indicadores e prestação de contas;
- Sólida experiência profissional em gestão de projetos, incluindo: relacionamento com parceiros institucionais e financiadores, planejamento, controle de resultados, elaboração e análise crítica de documentos (contratos, relatórios, projetos, termos de referência etc.), gestão de riscos;
- Experiência na implementação de projetos junto a órgãos públicos, governos locais, Terceiro Setor, e doadores bilaterais e multilaterais;

ESTRUTURA DE TRABALHO

Semanalmente, o Gerente do Programa se reunirá presencialmente com a pessoa jurídica selecionada para acompanhamento das atividades e entregas. Caso a pessoa jurídica seja de fora de Manaus, o custo de viagem será por conta da contratada.

Os materiais manuseados ou produzidos pelo contratado, incluindo documentos originais e arquivos digitais, são de propriedade da Contratante e devem ser entregues antes do final da Consultoria.

O prazo para execução do serviço é de 06 meses, podendo ser prorrogável desde que acordados entre as partes. Caso haja mudança no regime do trabalho, este deverá também ser acordado pelas Partes.

CANDIDATURA

Para a candidatura, a pessoa candidata deve preencher o formulário de vaga disponível [\[neste link\]](#). A pessoa candidata deverá enviar via formulário:

- Currículo;
- Carta de motivação;
- Proposta comercial (modelo disponível [aqui](#)).

O retorno será dado a todas as pessoas candidatas aprovadas para a etapa seguinte do processo seletivo.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pela pessoa consultora, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão ao Contratante. Poderão ser utilizados pela pessoa consultora para outros fins após autorização do Contratante.

CONDIÇÕES GERAIS

A pessoa consultora será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado à pessoa consultora seguro social (INSS) por acidentes de trabalho nem lhe serão concedidas férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a

vigência do Contrato. Será vedado à pessoa consultora ceder quaisquer informações ou documentos objetos deste Contrato sem prévia autorização do Contratante. A pessoa consultora deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

DIVERSIDADE E ÉTICA

A FAS está empenhada em construir um time cada vez mais diverso e inclusivo.

Por isso, incentivamos fortemente em nossas vagas a candidatura de pessoas pretas, indígenas, pessoas com deficiência, de todas as regiões, idades, identidades de gênero e orientações sexuais.

Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências e habilidades das pessoas candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Na FAS, nós também abordamos a ética sob o foco de padrões de conduta decorrente de nossos princípios e valores. Leia na íntegra o nosso [código de conduta, ética e vida sustentável](#).

DÚVIDAS

Envie e-mail para nosso RH, pelo endereço rh@fas-amazonia.org.

Manaus, 29 de abril de 2025

